

ATA Nº 29/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Clóvis Gresele, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Enio Ruaro. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 28/2004, com a ausência dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Gilson Marcondes - PV e Vilson Dala Costa - PMDB. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 23/2004/SAF, datado de 5 de maio de 2004, assinado pelo senhor Divercino Colombo, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 238/2004, item 7, datado de 9 de março de 2004, de autoria dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT; ofício nº 48/CG/SE/MinC, datado de 10 maio de 2004, assinado pela senhora Isabella Madeira, Chefe de Gabinete do Ministério da Cultura, em resposta ao ofício nº 447/2004, datado de 4 de maio de 2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, com apoio dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB; ofício datado de 11 de abril de 2004, assinado pelo senhor Vladimir José Ferreira, Presidente da AREA - Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco, referente o projeto de lei nº 33/2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, que cria o programa de conservação e uso racional da água nas edificações; ofício nº 123/2004, datado de 12 de maio de 2004, assinado pelo senhor Jedsen Suzin, Juiz Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral da Comarca de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 490/2004, datado de 7 de maio de 2004, de autoria dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB; ofício datado de 14 de maio de 2004, assinado pelo senhor Valter Trojan, Presidente da

Associação de Moradores do Distrito de São Roque do Chopim, solicitando informações a respeito do arquivamento do projeto de lei nº 107/2002, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, que redenomina o Distrito Administrativo de São Roque do Chopim (Distrito Administrativo Nova Espera); ofícios datados de abril e maio de 2004, assinados pelo senhor Reginaldo Muniz Barreto, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município; ofício 252890/2004, datado de 14 de maio de 2004, enviado pela Brasil Telecom S/A. Comunicado datado de 10 de maio de 2004, assinado pelo senhor José Henrique Paim Fernandes, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Telegrama nº 9/2004, datado de 13 de maio de 2004, enviado pelo senhor Rogério Helias Carboni, Chefe da Casa Civil em Exercício, convidando para a assinatura do convênio de liberação de recursos do Fundo de Infância e Adolescência (FIA), que beneficiará 399 municípios, no dia 18 de maio de 2004, às 11 horas e 30 minutos, em Curitiba, Paraná. Telegrama nº 10/2004, datado de 13 de maio de 2004, enviado pelo senhor Rogério Helias Carboni, Chefe da Casa Civil em Exercício, convidando para solenidade de assinatura de convênio arrecadação e transferência dos valores das multas de trânsito, beneficiando 387 municípios, no dia 18 de maio de 2004, às 11 horas e 30 minutos, em Curitiba, Paraná. Convite enviado pela APRAS - Associação Paranaense de Supermercados - Regional Sudoeste, para jantar festivo no dia 22 de maio de 2004, às 20 horas e 30 minutos, no Grêmio Industrial Pato-branquense. Na sequência, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 44/2004, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, que institui Programa Auxílio Transporte à atletas e equipes que representem o Município de Pato Branco em competições esportivas oficiais. Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Tarso Genro, Ministro da Educação (Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 9º andar, sala 905, Cep 70047-900, Brasília, DF), parabenizando-o pela decisão de reservar 50% das vagas nas universidades federais, aos alunos egressos das escolas públicas. Esta medida garante uma equidade, possibilitando as pessoas de menor poder aquisitivo, para que consigam no futuro, uma oportunidade, de maneira democrática, de ingressar no ensino universitário. Esta é a melhor forma de cumprir a missão social da universidade pública. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja

oficiado ao Senhor Jorge Miguel Samek, Diretor-Geral da Itaipu Binacional (Avenida Tancredo Neves, 6.731, Fone 45-520-5252, Cep 85866-900, Foz do Iguaçu, Paraná), extensivo aos demais membros da diretoria e funcionários, parabenizando-os pelas homenagens aos 30 anos da Usina Hidrelétrica de Itaipu, comemorados no dia 17 de maio do corrente ano. A Usina Hidrelétrica de Itaipu é a maior em operação no mundo, é um empreendimento binacional desenvolvido pelo Brasil e pelo Paraguai no Rio Paraná. A potência instalada da Usina é de 12.600 MW (megawatts), com 18 unidades geradoras de 700 MW cada. A produção recorde de 2000 - 93,4 bilhões de quilowatts-hora (KWh) - foi responsável pelo suprimento de 95% da energia elétrica consumida no Paraguai e 24% de toda a demanda do mercado brasileiro. Além de ser uma referência da energia mundial, é uma empresa símbolo de investimentos na área social, com centenas de projetos sociais e redistribuição de lucros aos municípios lindeiros. Dentro das comemorações aos 30 anos de existência da maior usina do mundo, foi realizada no dia 16 de maio, no Mirante Central em Foz do Iguaçu, apresentação de coral em culto ecumênico. Serão realizadas também, de 10 a 31 de maio, no Espaço Cultural Professor Miguel Reale, em Curitiba, exposição com os artistas Sérgio Rolim de Moura, Lídia Saczkosli e Lécco Pianovzki; de 7 a 28 de junho, exposição com os artistas Viviane Zeni e Lyz Buzzi. Outro evento importante, que acontece nesta data, é a exposição denominada "Itaipu 30 anos - energia para todos", que acontece no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, em Brasília. Parabenizamos a todos que fazem parte de tão grande obra, que demonstra o resultado da incessante busca do homem pela conquista do impossível, resultando na Itaipu Binacional, que foi incluída na lista das sete maravilhas do mundo moderno. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Tenente Coronel QOPM João Antônio Navarini, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco (Rua Argentina, 999, Cep 85502-040, Pato Branco, Paraná), parabenizando-o, extensivo a todos os membros da corporação, pelo lançamento da Campanha do Agasalho 2004, que acontece nesta data. A campanha visa arrecadar roupas, cobertores e alimentos não perecíveis para as pessoas carentes de nossa cidade. Medida mais que necessária para agasalhar as pessoas que não têm condições financeiras para adquirir comida e roupas, principalmente em épocas frias do ano. Parabéns pela atitude. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Tenente Coronel QOPM João Antônio Navarini, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco (Rua Argentina, 999, Cep 85502-040, Pato Branco, Paraná); ao Capitão Fernando Raimundo Schunig, Comandante do Corpo de Bombeiros de Pato Branco (Rua Presidente Kennedy, 170, Cep 85504-240, Pato Branco, Paraná); e, ao Capitão Gilberto Oiti de Oliveira Júnior, Comandante da Polícia Rodoviária Estadual (Rua 7 de Setembro, 363 - DER, Cep 85506-040, Pato Branco, Paraná), parabenizando todos os membros de cada corporação, pela passagem do Dia do Patrono da Polícia Militar, Coronel Joaquim Antonio de Moraes Sarmiento. Membro da Polícia

Militar que assumiu a amorosa, patriótica e nobre tarefa de manter acesa e viva a memória de nossas forças terrestres, em especial das corporações militares, ou seja, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Rodoviária, o Patrono é o líder das corporações, e merece nossa homenagem pela passagem do seu dia, comemorado em 17 de maio de 2004, por dedicar parte de suas vidas e de seu lazer em tão importante missão, educando as novas gerações de militares com seus exemplos e ações. Do vereador Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de operação tapa buracos, ou recapagem com lama asfáltica, na Rua José Walterkemper, Bairro Bela Vista. Foram enviadas diversas solicitações ao Executivo Municipal, no sentido de que providenciasse a execução do serviço de melhoria, porém até a presente data o mesmo não foi executado. Solicitamos urgência no atendimento ao pedido, que beneficiará todos os moradores e pessoas que transitam pela via pública localizada no Bairro Bela Vista. Dos vereadores Clóvis Gresele – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT e Silvio Hasse – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução dos seguintes serviços, nas comunidades interioranas do município, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade e maior segurança aos agricultores: cascalhar a estrada de acesso à propriedade do Senhor Francisco Krul, no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim; cascalhar a estrada de acesso à propriedade do Senhor Sérgio Caldatto, em Duque de Caxias, onde transita o ônibus de transporte escolar; arrumar a estrada que liga Independência a São Valentim, a qual foi cascalhada porém, necessidade de reparos. Dos vereadores Enio Ruaro – PP, Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com a Secretaria de Ação Social e Cidadania, sejam tomadas providências urgentes com relação ao remanejamento das famílias que moram próximo à ponte do Rio Ligeiro, no Trevo do Patinho. Aproximadamente dez famílias estão morando no referido local, o que não podemos admitir, devido à falta de condições básicas, como saneamento, higiene, e outros fatores indispensáveis para uma vida digna do cidadão. Além desse fator, devemos levar em consideração, a contaminação causada no Rio Ligeiro, através de detritos, lixo e objetos jogados no leito do Rio. Devemos ainda observar o fato de que, por ser um local de acesso a Pato Branco, através da BR 158, as pessoas que vêm de outras cidades e estados não têm uma boa impressão de nossa cidade. A entrada é o cartão postal de uma cidade, e não queremos que os visitantes tenham uma má impressão de Pato Branco. Além disso, estaremos atendendo pedido dos proprietários de empresas instaladas no Parque Industrial, próximo à ponte, que estão também indignados com o problema. Portanto, solicitamos especial atenção por parte do Executivo no sentido de buscar uma solução, visando o

remanejamento das pessoas instaladas naquele local, os quais estão vivendo sem as mínimas condições básicas de higiene e segurança. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de um refletor para iluminar o pátio de entrada da Capela São Francisco de Assis, na comunidade do Bairro Bortot. A solicitação se faz, e espera-se urgência no atendimento, tendo em vista a necessidade de providenciar conforto e segurança aos usuários. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB (Presidente); Antonio Urbano da Silva - PL (Relator); Enio Ruaro - PP (Membro); Leonir José Favin - PMDB (Membro); Valmir Tasca - PFL (Membro), da Comissão Especial de Inquérito - CEI, que tem por objetivo promover a investigação das denúncias efetuadas publicamente pelo Secretário Municipal de Saúde, constantes de fita cassete da sessão ordinária do dia 15 de abril de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitam a liberação das funcionárias Rozane Fátima Giasson e Eliana Scariot Amorim, para secretariar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, quando necessário. Da mesma forma solicitam a designação do Assessor Jurídico desta Casa de Leis, José Renato Monteiro do Rosário, para acompanhar as reuniões e diligências a serem realizadas pela CEI. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB (Presidente); Antonio Urbano da Silva - PL (Relator); Enio Ruaro - PP (Membro); Leonir José Favin - PMDB (Membro); Valmir Tasca - PFL (Membro), membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, que tem por objetivo promover a investigação das denúncias efetuadas publicamente pelo Secretário Municipal de Saúde, constantes de fita cassete da sessão ordinária do dia 15 de abril de 2004, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 2º do artigo 70, submetem à deliberação plenária, solicitação de prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos, objeto desta CEI, podendo o mesmo ser prorrogado, caso seja necessário. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB (Presidente); Antonio Urbano da Silva - PL (Relator); Enio Ruaro - PP (Membro); Leonir José Favin - PMDB (Membro); Valmir Tasca - PFL (Membro), membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, que tem por objetivo promover a investigação das denúncias efetuadas publicamente pelo Secretário Municipal de Saúde, constantes de fita cassete da sessão ordinária do dia 15 de abril de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja dado ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a respeito da CEI, assegurando-lhe o direito de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, pessoalmente ou por procurador constituído, para tanto, será oportunamente comunicado de todos os atos e procedimentos investigatórios desta CEI. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, foi deixado o espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem. Dando continuidade, foi realizado um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 41/2004, mensagem nº 26/2004,

originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 23/2004, mensagem nº 19/2004, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do § 1º, do art. 1º, da lei nº 2.263, de 30 de junho de 2003, autoriza o município a fomentar a instalação de novas indústrias. Ausente o vereador Vilmar Maccari - PDT. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 31/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro - PP, que institui programa de atendimento e fornecimento gratuito de prótese dentária no Município de Pato Branco. Ausente o vereador Vilmar Maccari - PDT. Aprovada em votação única, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, subscrita pelos vereadores Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Leonir José Favín - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças, parabenizando a direção, coordenação, funcionários, professores e alunos, pela elaboração e impressão do livro intitulado "Aguando Pensamentos". Ausente o vereador Vilmar Maccari - PDT. Finda ordem do dia, foi deixado espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 17 de maio de 2004.


Dirceu Dimas Pereira
Presidente


Leonir José Favín
1º Secretário